

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centervile CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.gov.br

SENTENÇA

Processo n°: **0003090-84.2011.8.26.0566**

Classe - Assunto Inventário - Inventário e Partilha

Requerente: Neusa Maria Baldo Martins

Requerido: Nelson Baldo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

CONCLUSÃO

Em 28/1/14, faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da Primeira Vara Cível. Eu, João Cosme Berto (Chefe de Seção Judiciário), subscrevi.

Numero de Ordem: 365/11

Vistos.

Homologo por sentença para que produza seus jurídicos e legais efeitos a adjudicação tomada por termo a fls. 171, atribuindo ao adjudicatário o(s) bem(ns) lá mencionado(s).

Com o trânsito em julgado, expeça-se o necessário instrumento, bem como os alvarás (*com prazo de 90 dias*) pleiteados a fls. 45.

Após, ao arquivo; a mesma providência será tomada em caso de não recolhimento de custas, ou retirada dos instrumentos.

P.R.Int.

São Carlos, 28 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA